



<b>INTERESSADO</b>	<b>PLENÁRIO</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>Planejamento de Cobrança das Anuidades.</b>

## **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES Nº 458, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

### **Aprova o Planejamento de Cobrança das Anuidades.**

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede deste Conselho, para a 131ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2024, após análise do assunto em referência; e

**Considerando** a Deliberação CPFA-CAU/ES nº 012/2024, de 06 de fevereiro de 2024;

**Considerando** a Deliberação COD-CAU/ES nº 012/2024, de 21 de fevereiro de 2024;

#### **DELIBEROU:**

- 1. Por Aprovar** a implantação dos procedimentos de cobrança descritos na Deliberação COD-CAU/ES nº 012/2024, em anexo.
- 2. Por Encaminhar** esta deliberação ao setor competente para adoção dos trâmites necessários.
- 3. Por Encaminhar** esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 8 votos favoráveis; 0 votos contrários; 0 abstenções e 0 ausências.

Vitória/ES, 26 de março de 2024.

**PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA**  
**PRESIDENTE DO CAU/ES**



## 131ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ES

### Folha de Votação

Conselheiro(a)	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA	-----	-----	-----	-----
LUCAS DAMM CUZZUOL	X			
GREGORIO GARCIA REPSOLD	X			
GENILDO COELHO HAUTEQUESTT FILHO	X			
CARLA TAÍS GOMES FEU	X			
BRUNA SARDINHA DE SOUZA	X			
RENATA SALLES RAMOS MODENESI	X			
JOANA SEGATTO SCABELO	X			
ROBERTA BERNARDO NARCIZO	X			

### Histórico de Votação:

#### Reunião Plenária Ordinária Nº 131

**Data:** 26/03/2024

**Matéria em votação:** PLANEJAMENTO DE COBRANÇA DAS ANUIDADES

#### Resultado da votação:

**Sim ( 8 ) Não ( 0 ) Abstencões ( 0 ) Ausências ( 0 ) Total ( 8 )**

#### Ocorrências:

**Secretário:** Alan Marcel Braga da Silva Melo

**Conductor dos Trabalhos (Presidente): PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA**

**INTERESSADO** PLENÁRIO CAU/ES**ASSUNTO:** Planejamento de Cobrança das Anuidades**DELIBERAÇÃO COD N° 012, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024****Aprova medidas para cobranças de anuidades PF e PJ.**

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 122ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe; e

**DELIBEROU:**

1. Por Aprovar as seguintes medidas para cobranças de anuidades PF e PJ:
  - a) Atualizar cadastro das pessoas físicas e jurídicas em novembro do ano anterior ao da cobrança;
  - b) Encaminhar os boletos por e-mail para as pessoas físicas em janeiro e para as pessoas jurídicas em junho.
2. Por encaminhar essa Deliberação ao Plenário do CAU/ES e publicar no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Vitória, 21 de fevereiro de 2024.



**GREGÓRIO GARCIA REPSOLD**  
VICE-PRESIDENTE DO CAU/ES